



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo nº 23477.001571/2014-74

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 32/2014, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH E A
IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS
E TRANSPORTES LTDA.

I – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava – Dotação Orçamentária para inclusão da nota de empenho referente ao exercício de 2017, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.2109.2000.0001	0100	33.90.37.05	2017NE800027

II – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 32/2014.

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2017.


KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente – EBSEH
Laedson Bezerra Silva
Presidente em exercício
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
SIAPE - 1277068


JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO
Diretor de Administração e Infraestrutura